**PORTARIA Nº 42 / 2015**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

 O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael Huhn, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, os bens móveis discriminados abaixo:

- Micro Computador – patrimônio nº 2106;

- Monitor – patrimônio nº 1700;

- Teclado – patrimônio nº 2131;

- Impressora – patrimônio nº 2209;

- Impressora – patrimônio nº 2268.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2015.

Rafael Huhn

PRESIDENTE DA MESA